



Requerimento nº 02/2025

Chapada da Natividade -TO, 10 de fevereiro de 2025.

Eu vereador, **Advam Dionizio de Santana** nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após ouvir o plenário requer que seja encaminhado ao chefe do poder Executivo Municipal que, **o mesmo providencie o pagamento Adicional Noturno.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que se faz necessário o cumprimento do pagamento do **adicional noturno** aos servidores que desempenham suas funções em horários compreendidos entre *22h e 5h, conforme previsto na **Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT, art. 73)** e em legislações específicas que regulam a matéria no âmbito municipal/estadual.

É de conhecimento público que o trabalho realizado no período noturno impõe maiores desgastes físicos e psicológicos aos servidores, justificando, assim, a compensação financeira prevista em lei. O adicional noturno, além de ser um **direito trabalhista**, é um incentivo para a valorização dos profissionais que garantem o funcionamento dos serviços essenciais à população, como segurança, saúde, transporte e limpeza pública.

Dessa forma, considerando a importância da valorização dos servidores e a necessidade de cumprimento da legislação vigente, solicitamos ao Executivo a devida adoção das providências necessárias para assegurar o pagamento regular deste benefício.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos, na certeza de que o presente requerimento será atendido e aprovado pelos demais edis desta Casa.

Atenciosamente

Advam Dionizio de Santana

ADVAM DIONIZIO DE SANTANA

Vereador

[Assinatura]
ARMANDO PINHO DE ALMEIDA
PRESIDENTE
CPF: 019.476.651-43

APPROVADO EM
EM 10/02/25
Assinatura

